

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 042/2024

DECRETO Nº 042/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 187.331,25 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 1.561 de 08 de dezembro de 2023, do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a alteração da classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 187.331,25 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					187.331,25
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					140.498,44
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN				120.498,44
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	30.498,44
	2024 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				20.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15730000	0001	20.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					46.832,81
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				26.832,81
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16350000	0001	26.832,81
	2026 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				20.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16350000	0001	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 28 de março de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 042/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal 7.990/89 - Principal
Fontes:	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a mar/2024):	417.124,740
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à mar/2024):	417.124,740
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a mar/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a mar/2024):	276.626,300
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	140.498,440
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	<b>R\$ 140.498,44</b>
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal 7.990/89 - Principal
Fontes:	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013
<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a mar/2024):	139.041,580
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à mar/2024):	139.041,580
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a mar/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a mar/2024):	92.208,770
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	46.832,810
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	<b>R\$ 46.832,81</b>

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:6A67AEAS**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>